

LEI Nº 3.826, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre desafetação do bem público que menciona, autoriza o Executivo Municipal proceder à permuta e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu, Prefeito de Timóteo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetado o terreno público localizado entre a Rua Luiz Gonzaga, Rua Noel Rosa e Rua Ataulfo Alves, na quadra 19 do bairro Alphaville, no qual será criado o lote 15 da quadra 19, com área de 317,50 m² (trezentos e dezessete vírgulas cinquenta metros quadrados), conforme representado no ANEXO I desta Lei.

Art. 2º Feita a desafetação, fica o Executivo Municipal autorizado a promover a permuta do bem identificado no artigo 1º juntamente à Senhora Maria Ferreira Reis Andrade, CPF 524.949.226-00, adquirindo, com a efetivação do negócio, o terreno localizado na Rua Martin Pescador, s/n, no bairro Macuco, com área de 636,88 (seiscentos e trinta e seis vírgula oitenta e oito) metros quadrados, ao lado da nova Escola Clarindo Carlos Miranda, conforme representado no ANEXO II desta Lei.

Art. 3º Consigna-se o manifesto interesse público no negócio referido no artigo 2º, uma vez que a destinação do bem particular permutado dar-se-á para implantação de quadra poliesportiva a integrar as dependências da supracitada escola municipal.

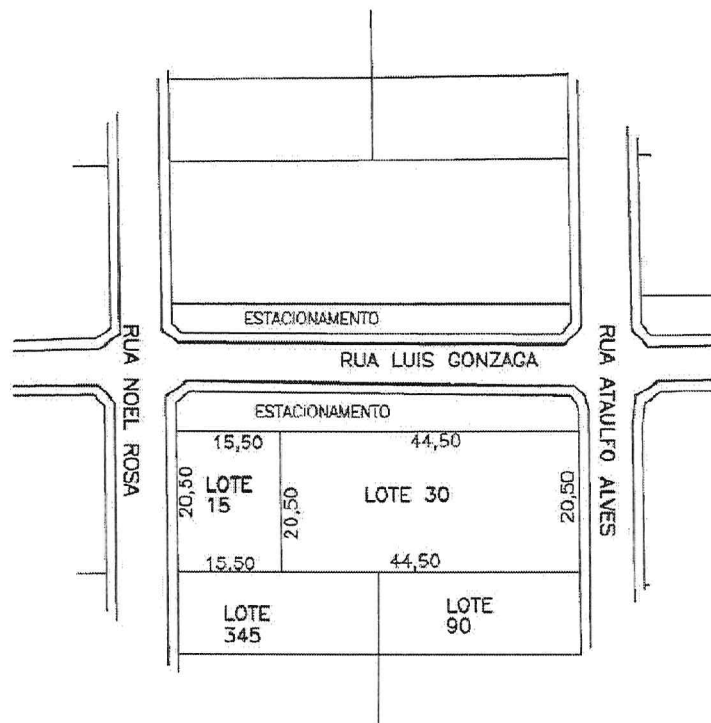
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 09 de dezembro de 2021; 57º Ano de
Emancipação Político-Administrativa.

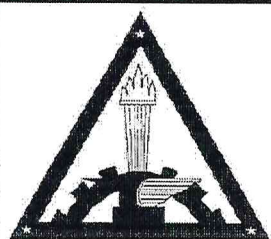

Douglas Willkys
Prefeito de Timóteo



Anexo I



AREA DO LOTE 30 DA QUADRA 19 DO SETOR 31 = 1.500,00m²
 APOS O DESMEMBRAMENTO QUE DEU ORIGEM AOS LOTE 15 E O LOTE 30 PASSOU A
 TER A AREA DE 912,25m²
 AREA DO LOTE 15 317,50m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

TÍTULO:

DESMEMBRAMENTO DO LOTE 30 DA QUADRA 19 SETOR 31

LOCAL:

BAIRRO ALPHAVILLE

SETOR	DESCRIÇÃO	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO	ESCALA:	FOLHA:
		RAMON SILVA PEREIRA	1:1000	01
Nº. DO DESENHO		THALES LUCIO ANDRADE CASTRO	Secretário de Planejamento e Urbanismo	01
		PREFEITO MUNICIPAL:	TOPOGRAFIA:	DESENHO:
		DOUGLAS WILKYS ALVES OLIVEIRA	CARLOS ALBERTO M. BASTOS	JOSE HENRIQUE



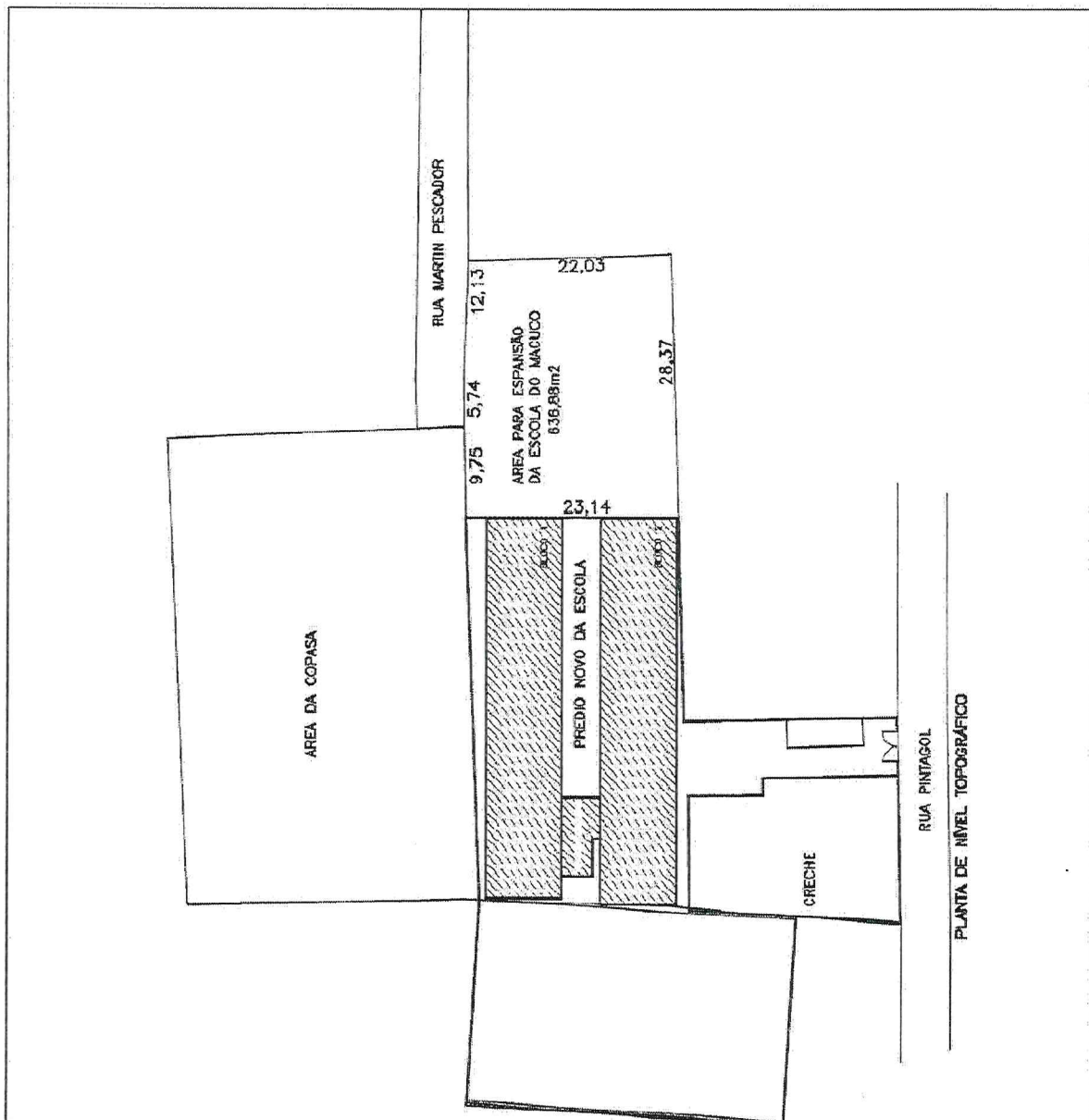
PREFEITURA DE
TIMÓTEO
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

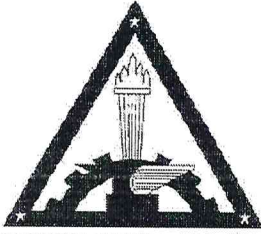
PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Avenida Acesita, 3230 - São José
Timóteo/MG - CEP 35182-132
pgm.timoteo@gmail.com
(31) 3847-4706

Anexo II





 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO		PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO	
		TÍTULO: LAVANTAMENTO TOPOGRÁFICO ÁREA AO LADO DA ESCOLA NOVA DO MACUCO	
LOCAL: BAIRRO MACUCO			
SETOR	DESCRIÇÃO	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO <i>Ramon Silva Pereira</i> RAMON SILVA PEREIRA SEC. MUNIC. DE PLANEJ.	ESCALA: 1:1000
N.º DO DESENHO	THALES LUCIO ANDRADE CASTRO PREFEITO MUNICIPAL <i>pe</i> DOUGLAS WILLKYS ALVES OLIVEIRA	DATA: ABRIL/2021	FOLHA: 01 01
		TOPÓGRAFO: CARLOS ALBERTO M. JASTOS	DESENHO: JOSE HENRIQUE